



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO N° 188 / 2020

Assunto: Prioridade Especial

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente se oficie a cada Órgão Público do Município solicitando da necessidade de fixar cartazes com os dizeres "PRIORIDADE ESPECIAL PARA MAIORES DE 80 ANOS" que atendam o público, como determina Lei nº 13.466/2017 aprovada pelo Congresso Nacional.

Justificativa: Levando-se em conta que a Lei nº 13.466/2017 aprovada pelo Congresso Nacional, que estabelece a prioridade especial às pessoas maiores de oitenta anos, estamos solicitando ao Executivo Municipal o envio de ofício a Órgãos Públicos, Entidades, Escolas, etc., informando a obrigatoriedade de se fixar cartazes com os dizeres "PRIORIDADE ESPECIAL PARA MAIORES DE 80 ANOS".

Iniciativa: Vereador

GERSON HEIDE – PDT

Data: 15/09/2020

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 15/09/2020

Augusto Cesar Basso  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo